DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVIII –
EDIÇÃO 039 - ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO Nº 034 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE PRORROGAÇÃO SOBRE MEDIDAS URGENTES PARA O ENFRENTAMENTO DA CRISE MUNDIAL DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA, CAUSADA PELO COVID-19 (CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE AMPARO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Constituição Federal, c/c a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais 004/2020, 006/2020, 009/2020. 010/2020, 011/2020, 012/2020, 14/2020, 15/2020, 17/2020, 21/2020, 24/2020, 30/2020 e 32/2020 que tratam sobre medidas municipais de enfrentamento e prevenção da COVID-19;

CONSIDERANDO a existência de casos confirmados de COVID-19 em nosso município e a necessidade de controlar o numero de contaminados;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual 40.304, que disciplinou restrição no Âmbito do Estado da Paraíba e criação de bandeiras de controle dos municípios, reavaliadas em 08 de Agosto de 2020(5ª avaliação), com vigência a partir de 10 de Agosto de 2020;

CONSIDERANDO a evolução do enquadramento do Município de Amparo para a Bandeira Amarela, terceira em gravidade dentre as criadas (www.paraiba.pb.br/coronavirus).

CONSIDERANDO a importância de adequar-se ao posicionamento do Estado para controlar a propagação do COVID-19.

D E C R E T A:

Art. 1º Prorroga-se até o dia 25 de Agosto, nos termos do entendimento do Decreto Estadual 40.304, e 5ª avaliação realizada em 08 de Agosto de 2020, com vigência a partir de 10 de Agosto de 2020, haja vista o município ter evoluído positivamente e permanecer enquadrado na bandeira Amarela, a qual permite o funcionamento de serviços com restrição, conforme anexo I(Quadro de Bandeiras Estadual);
Art. 2º. O prazos de restrição poderão seu revistos a qualquer momento de acordo com o avanço ou recuo da COVID-19 em Nosso Estado e Município, ou de acordo com evolução da bandeira epidemiológica aferida ao município.

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVIII –
EDIÇÃO 039 - ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Art. 3º. Em atenção ao Decreto Estadual 40.304 que institui o Plano "Novo Normal" poderão funcionar as seguintes atividades em qualquer bandeira, nos moldes das regras municipais de controle sanitário, observados os protocolos de funcionamento específicos de cada setor, o uso obrigatório de máscaras, e as seguintes condições:

I - salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e atendendo uma pessoa por vez nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e sanitárias;
II - as lojas e estabelecimentos comerciais, exclusivamente para entrega de mercadorias (delivery), inclusive por aplicativos, e como pontos de retirada de mercadorias (drive trhu), vedado, em qualquer caso, o atendimento presencial de clientes dentro das suas dependências;

III - as missas, cultos e demais cerimônias religiosas poderão ser realizadas online, bem como por meio de sistema de drive-in, e nas sedes das igrejas e templos, neste caso com ocupação máxima de 30% da capacidade e observando todas as normas de distanciamento social;

IV - hotéis, pousadas e similares, exclusivamente para atendimentos relacionados à pandemia do novo coronavírus;

V - O funcionamento das demais atividades observará o regramento próprio, conforme a classificação fornecida pelas bandeiras constantes no Decreto Estadual 40.304;

Parágrafo único – A Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária ficarão responsáveis pela fiscalização e orientações da retomada das atividades mencionadas neste artigo, eventuais descumprimentos poderão resultar em cassação de Alvarás de Funcionamento e aplicação de Multas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação;

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 11 de Agosto de 2020.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVIII –
EDIÇÃO 039 - ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2020

ANEXO I

PLANO NOVO NORMAL PB
Painel de Atividades x Bandeiras

ATIVIDADES/BANDEIRAS	VERMELHA	LARANJA	AMARELA	VERDE
RESTAURANTES	Delivery e Drive Thru (1)	Delivery e Drive Thru (1)	Delivery e Drive Thru (1)	PORTAS ABERTAS com novos protocolos
BARES	Delivery e Drive Thru	Delivery e Drive Thru	Delivery e Drive Thru	PORTAS ABERTAS com novos protocolos
HOTÉIS, POUSADAS E SIMILARES	Apenas para a pandemia e negócios	Apenas para a pandemia e negócios	ABERTO com novos protocolos	ABERTO com novos protocolos
SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS E CUIDADOS ESPECIAIS	Atendimento agendado e sem aglomeração	Atendimento agendado e sem aglomeração	Atendimento agendado e sem aglomeração	PORTAS ABERTAS com novos protocolos
COMÉRCIO POPULAR	Fechado	Fechado	ABERTO com novos protocolos	ABERTO com novos protocolos
VENDAS (COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL)	Delivery e Drive Thru	Delivery e Drive Thru	ABERTO com novos protocolos	ABERTO com novos protocolos
SHOPPINGS CENTERS	Delivery e Drive Thru	Delivery e Drive Thru	ABERTO com novos protocolos	PORTAS ABERTAS com novos protocolos
ACADEMIAS	Fechado	Fechado	Fechado	ABERTO com novos protocolos
CINEMAS, MUSEUS, TEATROS, CASAS DE FESTAS E OUTROS ESPAÇOS DE LAZER FECHADOS	Fechado	Fechado	Fechado	ABERTO com novos protocolos
INSTALAÇÕES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS (CRECHES, PRÉ-ESCOLAS)	Fechado	Fechado	Fechado	Retorno após definição do calendário escolar - com novos protocolos (2)
ESCOLAS (ENSINOS ELEMENTAR, FUNDAMENTAL E MÉDIO)	Fechado	Fechado	Fechado	Retorno após definição do calendário escolar - com novos protocolos (2)
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	Fechado	Fechado	Fechado	Retorno após definição do calendário escolar - com novos protocolos (2)
ESCOLINHAS DE ESPORTES COM "CONTATO"	Fechado	Fechado	Fechado	ABERTO com novos protocolos
ESCOLINHAS DE ESPORTES SEM "CONTATO" (Tênis, Natação...)	Fechado	Fechado	ABERTO com novos protocolos	ABERTO com novos protocolos
JOGOS, TORNEIOS E CAMPEONATOS (*)	Fechado	Fechado	Fechado	PERMITIDO com novos protocolos
EVENTOS RELIGIOSOS; CELEBRAÇÕES, PEREGRINAÇÕES... (*)	Drive-in. Presencial com 30% da capacidade	Drive-in. Presencial com 30% da capacidade	Drive-in. Presencial com 30% da capacidade	PERMITIDO com novos protocolos
EVENTOS, CONFERÊNCIAS, CONVENÇÕES, SEMINÁRIOS... (*)	Fechado	Fechado	Fechado	PERMITIDO com novos protocolos
CONGRESSOS, CONCERTOS, SHOWS, CARNAVAIS, FESTAS JUNINAS, FESTIVAIS CULTURAIS... (*)	Fechado	Fechado	Fechado	PERMITIDO com novos protocolos
COMÍCIOS, EVENTOS ELEITORAIS (*)	Fechado	Fechado	Fechado	PERMITIDO com novos protocolos
CONSTRUÇÃO CIVIL	Aberto	Aberto	Aberto	Aberto
INDÚSTRIA	Aberto	Aberto	Aberto	Aberto
CALL CENTERS	Aberto	Aberto	Aberto	Aberto
ÔNIBUS E VANS	Permitido com adoção de novos protocolos(3)	Permitido com adoção de novos protocolos(3)	Permitido com adoção de novos protocolos(3)	Permitido com adoção de novos protocolos(3)
TÁXIS E VEÍCULOS DE APLICATIVOS	Permitido com adoção de novos protocolos(3)	Permitido com adoção de novos protocolos(3)	Permitido com adoção de novos protocolos(3)	Permitido com adoção de novos protocolos(3)
MOTO TÁXI E TRANSPORTE ALTERNATIVO	Permitido com adoção de novos protocolos(3)	Permitido com adoção de novos protocolos(3)	Permitido com adoção de novos protocolos(3)	Permitido com adoção de novos protocolos(3)

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVIII –
EDIÇÃO 039 - ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2020

ATIVIDADES ESSENCIAIS - Art. 3° Decreto 40.304/2020				
I - estabelecimentos médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, psicológicos, laboratórios de análises clínicas e as clínicas de fisioterapia e de vacinação;	Aberto	Aberto	Aberto	Aberto
II - clínicas e hospitais veterinários, bem como os estabelecimentos comerciais de fornecimento de insumose gêneros alimentícios pertinentes à área;	Aberto	Aberto	Aberto	Aberto
III - distribuição e comercialização de combustíveis e derivados e distribuidores e revendedores de água e gás;	Aberto	Aberto	Aberto	Aberto
IV - hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, padarias e lojas de conveniência situadas em postos de combustíveis, ficando expressamente vedado o consumo de quaisquer gêneros alimentícios e bebidas no local;	Aberto	Aberto	Aberto	Aberto
V - produtores e/ou fornecedores de bens ou de serviços essenciais à saúde e à higiene;	Aberto	Aberto	Aberto	Aberto
VI - feiras livres, desde que observadas as boas práticas de operação padronizadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, e pela Legislação Municipal que regular a matéria, vedado o funcionamento de restaurantes e praças de alimentação, o consumo de produtos no local e a disponibilização de mesas e cadeiras aos frequentadores;	Aberto	Aberto	Aberto	Aberto
VII - agências bancárias e casas lotéricas, nos termos do Decreto 40.141, de 26 de março de 2020;	Aberto	Aberto	Aberto	Aberto
VIII - cemitérios e serviços funerários;	Aberto	Aberto	Aberto	Aberto
IX - atividades de manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos e instalações de máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização;	Aberto	Aberto	Aberto	Aberto
X - serviços de call center, observadas as normas do Decreto 40.141, de 26 de março de 2020;	Aberto	Aberto	Aberto	Aberto
XI - segurança privada;	Aberto	Aberto	Aberto	Aberto
XII - empresas de saneamento, energia elétrica, telecomunicações e internet;	Aberto	Aberto	Aberto	Aberto
XIII - concessionárias de veículos automotores e motocicletas, oficinas mecânicas, borracharias e lava jatos;	Aberto	Aberto	Aberto	Aberto
XIV – as lojas de autopeças, motopeças, produtos agropecuários e insumos de informática que poderão funcionar exclusivamente por meio de (delivery), inclusive por aplicativos, e como pontos de retirada de mercadorias (drive thru);	Aberto	Aberto	Aberto	Aberto
XV - assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;	Aberto	Aberto	Aberto	Aberto
XVI - atividades destinadas à manutenção e conservação do patrimônio e ao controle de pragas urbanas;	Aberto	Aberto	Aberto	Aberto
XVII - os órgãos de imprensa e os meios de comunicação e telecomunicação em geral;	Aberto	Aberto	Aberto	Aberto
XVIII – os serviços de assistência técnica e manutenção, vedada, em qualquer hipótese, a aglomeração de pessoas;	Aberto	Aberto	Aberto	Aberto
XIX - óticas e estabelecimentos que comercializem produtos médicos/hospitalares, que poderão funcionar, exclusivamente, por meio de entrega em domicílio (delivery), inclusive por aplicativos, e como ponto de retirada de mercadorias (drive thru), vedando-se a aglomeração de pessoas;	Aberto	Aberto	Aberto	Aberto
XX - empresas prestadoras de serviços de mão-de-obra terceirizada	Aberto	Aberto	Aberto	Aberto

(1) Permitido o funcionamento dos instalados em rodovias, com a adoção de protocolos operacionais.

(2) Todas as Atividades de Ensino Presencial só retornarão após a definição do novo calendário de aulas e com adoção de protocolo operacional para funcionamento que será editado pela SEECT/SES.

(3) Atividades de Transporte devem adotar protocolos rígidos para o distanciamento entre as pessoas e para higiene e limpeza rígida dos veículos. A adoção de horários diferenciados para abertura e fechamento dos diversos segmentos da sociedade serão medidas necessárias a serem adotadas pelas Prefeituras para possibilitar a redução da concentração de passageiros em derterminados horários. A população deve ser orientada a não utilizar transportes que não adotem as medidas para a protenção dos passageiros e do condutor.

(*) Atividades ao ar livre ou não, que aglomerem pessoas, **mesmo na Bandeira Verde**, só poderão ser autorizadas a funcionar após autorizado seus protocolos de operação pelas autoridades estaduais e municipais, protocolos esses que deverão prever regras rígidas para o distanciamento entre pessoas, higiene, a obrigatoriedade do uso de máscaras, dentre outras ações para evitar o contato entre indivíduos e consequetemente reduzir o risco de propagação do coronavírus.

(*) No Novo Normal para todas as atividades cujo funcionamento é permitido devem ser observadas as regras de distanciamento social, os protocolos operacionais específicos de cada setor e o uso obrigatório de máscara.

PLANTÃO DE DÚVIDAS
(83) 99146-9790
(83) 3612-5790

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVIII –
EDIÇÃO 039 - ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO Nº 035 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providencias."

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 133/2019 (LOA 2020), DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R$80.150,00 (Oitenta mil, cento e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de R$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais);

2. superávit financeiro apurado na Fonte de Recursos "1520-Outras Transferências de Convênio ou Contratos de Repasses dos Estados", no Balanço Patrimonial de 2019 no valor de R$ 6.150,00 (Seis mil, cento e cinquenta reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 11 de Agosto de 2020.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVIII –
EDIÇÃO 039 - ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2020

ANEXO I

Prefeitura Municipal de Amparo
Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB
CNPJ: 01.612.473/0001-02 http://www.amparo.pb.gov.br

Usuário: Fabrício Ferreira Martins
Chave de autenticação: 2347-3814-019

Página 1 / 1

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 0035/2020 de 11/08/2020
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo
Órgão Orçamentário: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS
Ação: 2.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

Despesa 171 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
11/08/2020	9170	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da Despesa:	40.000,00	0,00

Despesa 172 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
11/08/2020	9172	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.000,00	
			Total da Despesa:	4.000,00	0,00

Despesa 174 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
11/08/2020	9171	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da Despesa:	20.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	64.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	64.000,00	0,00

Órgão Orçamentário: 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 17 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
Ação: 2.64 - AÇÕES DE CO-FINANCIAMENTO DO FEAS - ESTADO

Despesa 311 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1520 - Outras Transferências de Convênio ou Contratos de Repasse dos Estados - 0.2.64

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
11/08/2020	9391	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	6.150,00	
			Total da Despesa:	6.150,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	6.150,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	6.150,00	0,00

Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade Orçamentária: 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.55 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Despesa 369 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
11/08/2020	9169	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	5.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	5.000,00	0,00

Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
Unidade Orçamentária: 10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.53 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

Despesa 386 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
11/08/2020	9173	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da Despesa:	5.000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	5.000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	5.000,00	0,00
			Total do Fundamento:	80.150,00	0,00
			Total Geral:	80.150,00	0,00

Inácio Luiz Nóbrega Da Silva
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVIII –
EDIÇÃO 039 - ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2020

ANEXO II

Prefeitura Municipal de Amparo
Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB
CNPJ: 01.612.473/0001-02 http://www.amparo.pb.gov.br

Usuário: Fabrício Ferreira Martins
Chave de autenticação: 1377-6283-274

Página 1 / 2

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 0035/2020 de 11/08/2020
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo
Órgão Orçamentário: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS
Ação: 2.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

Despesa 176 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa
Fonte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
11/08/2020	9178	Redução da Despesa			6.000,00
			Total da Despesa:	0,00	6.000,00

Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF

Despesa 231 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
11/08/2020	9186	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 232 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
11/08/2020	9175	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 233 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
11/08/2020	9187	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da Despesa:	0,00	4.000,00

Despesa 234 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
11/08/2020	9176	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 235 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 0.1.02

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
11/08/2020	9185	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 236 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
11/08/2020	9183	Redução da Despesa			8.000,00
			Total da Despesa:	0,00	8.000,00

Ação: 2.60 - MELHORIA DE ACESSO E QUALIDADE - PMAQ

Despesa 239 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
11/08/2020	9174	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS
Ação: 2.45 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Despesa 207 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
11/08/2020	9184	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da Despesa:	0,00	1.000,00

Ação: 2.61 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

Despesa 243 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
11/08/2020	9177	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	64.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	0,00	64.000,00

Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade Orçamentária: 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.55 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Despesa 364 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
11/08/2020	9190	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	5.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVIII –
EDIÇÃO 039 - ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Prefeitura Municipal de Amparo
Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB
CNPJ: 01.612.473/0001-02 http://www.amparo.pb.gov.br

Usuário: Fabrício Ferreira Martins
Chave de autenticação: 1377-6283-274

Página 2 / 2

Relação de Alterações Orçamentárias

Total do Órgão Orçamentário:	0,00	5.000,00

Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
Unidade Orçamentária: 10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.53 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

Despesa 385 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
11/08/2020	9191	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da Despesa:	0,00	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	5.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	0,00	5.000,00
			Total do Fundamento:	0,00	74.000,00
			Total Geral:	0,00	74.000,00

Inácio Luiz Nóbrega Da Silva
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVIII –
EDIÇÃO 039 - ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO Nº 036 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo extraordinário para o fim que menciona, e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a emergência de saúde pública de importância internacional ("Emergência") decorrente do novo coronavírus, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, e a de importância nacional declarada pelo Ministério da Saúde por intermédio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que o surto do novo coronavírus (Sars-Cov-2) foi elevado à categoria de "Pandemia" pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10, de 13 de Abril de 2020, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Amparo-PB, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 04, de 15 de Abril de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba e reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020 do Congresso Nacional da República Federativa do Brasil;

Considerando o disposto no art.41 Inciso III da Lei 4.320/64, que trata da abertura de crédito adicional extraordinário;

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVIII –
EDIÇÃO 039 - ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional extraordinário na importância de R$474.920,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte reais), para criação de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - 2º Para atendimento ao crédito aberto no artigo 1º serão utilizados os recursos previstos pelo Governo Federal conforme Portarias do Ministério da Saúde, discriminadas a seguir:

Nº da Portaria do Ministério da Saúde	**Data da Portaria**	**Valor Previsto de Repasse para Município de Amparo-PB**
Portara Nº 1.666	01/07/2020	R$ 225.906,00
Portaria Nº 1.797	21/07/2020	R$ 240.000,00
Portaria Nº 1.857	28/07/2020	R$ 9.014,00

Total dos Repasses Previstos: R$ 474.920,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 11 de Agosto de 2020.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVIII –
EDIÇÃO 039 - ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2020

ANEXO I

Prefeitura Municipal de Amparo
Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB
CNPJ: 01.612.473/0001-02 http://www.amparo.pb.gov.br

Usuário: Fabrício Ferreira Martins
Chave de autenticação: 1541-4836-322

Página 1 / 1

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 0036/2020 de 11/08/2020
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo
Órgão Orçamentário: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 5 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS
Ação: 2.69 - Ações de Combate ao COVID - Portaria MS 1.666

Despesa 402 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
11/08/2020	9402	Crédito Extraordinário - Abertura	Excesso de Arrecadação	41.800,00	
			Total da Despesa:	41.800,00	0,00

Despesa 403 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
11/08/2020	9403	Crédito Extraordinário - Abertura	Excesso de Arrecadação	9.196,00	
			Total da Despesa:	9.196,00	0,00

Despesa 404 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
11/08/2020	9404	Crédito Extraordinário - Abertura	Excesso de Arrecadação	75.910,00	
			Total da Despesa:	75.910,00	0,00

Despesa 405 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
11/08/2020	9405	Crédito Extraordinário - Abertura	Excesso de Arrecadação	6.000,00	
			Total da Despesa:	6.000,00	0,00

Despesa 406 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
11/08/2020	9406	Crédito Extraordinário - Abertura	Excesso de Arrecadação	43.000,00	
			Total da Despesa:	43.000,00	0,00

Despesa 407 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
11/08/2020	9407	Crédito Extraordinário - Abertura	Excesso de Arrecadação	50.000,00	
			Total da Despesa:	50.000,00	0,00

Ação: 2.70 - Manutenção do Centro de Atendimento ao COVID-19 - Portaria MS 1.797

Despesa 408 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
11/08/2020	9408	Crédito Extraordinário - Abertura	Excesso de Arrecadação	137.000,00	
			Total da Despesa:	137.000,00	0,00

Despesa 409 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
11/08/2020	9409	Crédito Extraordinário - Abertura	Excesso de Arrecadação	30.140,00	
			Total da Despesa:	30.140,00	0,00

Despesa 410 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
11/08/2020	9410	Crédito Extraordinário - Abertura	Excesso de Arrecadação	72.860,00	
			Total da Despesa:	72.860,00	0,00

Ação: 2.71 - Ações de Prevenção ao COVID-19 em Escolas Municipais - Portaria MS 1.857

Despesa 411 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
11/08/2020	9411	Crédito Extraordinário - Abertura	Excesso de Arrecadação	9.014,00	
			Total da Despesa:	9.014,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	474.920,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	474.920,00	0,00
			Total do Fundamento:	474.920,00	0,00
			Total Geral:	474.920,00	0,00

Inácio Luiz Nóbrega Da Silva
Prefeito